

PORTARIA N.º 131/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, a vista do processo administrativo sob n.º 2025/49646, de 18 de setembro de 2025 e, de acordo com o artigo 60, inciso I e II da Lei Complementar n.º 203/2008 e, artigo 201, § 9º da Constituição Federal, resolve:

AVERBAR na ficha funcional da servidora **ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Técnica Previdenciária, efetiva, padrão 1, Grau A, matrícula 50244, lotada no Ippasso, os tempos de serviço abaixo:

| TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO | |
|--|-------------------------|
| Local | Período |
| Morais & Lara Ltda | 11/09/2012 a 05/04/2013 |
| Comercial de Eletrodomesticos Pedro Obino Junior S/A | 27/10/2013 a 16/12/2014 |
| America de Antoni Comércio de Confecções Ltda | 09/04/2015 a 29/06/2015 |
| Safe Estacionamento e Garagens de Veículos Ltda | 24/10/2015 a 24/11/2015 |
| Dulce Gourmet Brigaderia Ltda | 21/12/2015 a 18/02/2016 |
| Magazine Luiza S/A | 08/06/2016 a 17/04/2017 |
| Spazio Moveis e Estaofados Ltda | 02/10/2017 a 31/08/2018 |

| TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Local | Período |
| Município de Passo Fundo/RS | 27/01/2020 a 17/08/2025 |

TOTALIZANDO entre tempo de serviço privado e público = **3471 dia(s)**, correspondente a **9 Ano(s)**, **6 Mês(es)** e **6 Dia(s)**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, n.º 19025010100134253 expedida em 18/09/2025.

IPPASSO, 10 de outubro de 2025.

FRANCELI DO CARMO
Presidente